



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.419/2014

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2001,
QUE REESTRUTUROU E ALTEROU
NOMENCLATURA DO QUADRO DE CARGOS
EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS."**

MARIA ODETE RIGON, Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII, art. 1º da Lei Municipal 1.197/2001, que reestruturou a nomenclatura do quadro de cargos em comissão, passando o mesmo a vigor como segue.

“Art.1º -

(...)

VII – Chefes de Núcleo, CC 3, coeficiente 2,50 (NR);

(...)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 1º de Julho de 2014.


ARAÍ CAVALLI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento


MARIA ODETE RIGON
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 32 e Publicada
no dia 1º/07/2014 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.

Data supra.